



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Ética e Compromisso a Serviço do Povo**

**INDICAÇÃO Nº 563/2017**

APROVADO		
Sala das Sessões		
Em	10	07 / 2017
		
PRESIDENTE		

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **implantação de uma academia ao ar livre no Bairro Mirante**, conhecido como Condomínio Lajinha.

**JUSTIFICATIVA**

É importante que os moradores tenham acesso a este benefício concedido em outros bairros. Essa academia, além de servir de incentivo à prática de atividade física, que é extremamente benéfica à saúde, vai criar um ambiente propício à socialização, mantendo o bom relacionamento entre os moradores do local.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2017.

  
**Antônio Carlos Magalhães**

Vereador